

Comissão Eleitoral 2019

ATO Nº 05/2019/CE

O Presidente da Comissão Eleitoral da Univille, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral instituído pela Resolução nº 31/19 do Conselho Universitário, e após reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 09 de outubro de 2019, às 17h30, torna público os procedimentos para o protocolo de denúncia.

Conforme **art. 22 do regulamento eleitoral 2019**, as denúncias poderão ser feitas por **qualquer membro do Colégio Eleitoral** por meio de Requerimento de Denúncia, preenchido de forma clara e objetiva, contemplando as alíneas previstas no referido artigo, conforme anexo III, disponível no site www.univille.br/eleicao.

O protocolo da denúncia deve ser feito presencialmente pelo denunciante, com apresentação do documento de identidade original para integrantes da Comissão Eleitoral indicados a seguir:

- Joinville (Campus Bom Retiro): Silvia Mattos, no horário das 8h às 12 e das 13h às 17h
- Joinville (Unidade Centro): Graciele Gonçalves, no horário das 9h às 12h
- São Bento do Sul: Denise Taschek, no horário das 9h às 12h
- São Francisco do Sul: Fernanda Poli, no horário das 9h às 12h;

Joinville, 10 de outubro de 2019

Prof. Décio Luiz Otero Junior

Presidente da Comissão Eleitoral 2019